



PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS Nº 2037/2022

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2022.
Processo n° 0165412-09.2022.8.19.0001, ajuizado por
O presente parecer visa atender à solicitação de informações técnicas do 3º Juizado Especial Fazendário da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro quanto ao medicamento Risperidona 1mg/mL .
<u>I – RELATÓRIO</u>
1. Acostado às folhas 55 a 59 encontra-se o PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS Nº 1353/2022 emitido em 28 de junho de 2022, no qual esclarecidos os aspectos relativos: às legislações vigentes; ao quadro clínico do Autor (transtorno do espectro autista); e à indicação e fornecimento do medicamento pleiteado Risperidona 1mg/mL . Ressalta-se que no teor conclusivo deste Parecer Técnico foram feitas algumas observações por este Núcleo Técnico.
2. Após a emissão do referido Parecer Técnico, foi acostado o laudo (fl. 83) emitido em 20 de julho de 2022 pela médica
, no qual foi reiterado que o Autor apresenta Transtorno do Espectro Autista (TEA) e acrescentado que esse apresenta os sintomas de irritabilidade, autoagressão, oscilação do humor e crises de raiva, motivo pelo qual foi prescrito o medicamento Risperidona 1mg/mL – 0,25 mL de 12 em 12 horas. Foi participado pela médica assistente que não é indicada a substituição deste medicamento pela apresentação padronizada no SUS, qual seja: Risperidona 1mg comprimido, pois não há como garantir que ¼ do comprimido perfazem 0,25mg.
<u>II – ANÁLISE</u>
<u>DA LEGISLAÇÃO/ DO QUADRO CLÍNICO/ DO PLEITO</u>
1. Conforme abodado no PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS Nº 1353/2022 emitido em 28 de junho de 2022 (fls. 55 a 59).
<u>III – CONCLUSÃO</u>
1. Segundo os itens 2 e 5 do teor conclusivo do PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS Nº 1353/2022 emitido em 28 de junho de 2022 (fls. 55 a 59), sugeriu-se a emissão de novo documento médico com a descrição do quadro clínico completo da Requerente para que esse Núcleo pudesse inferir com segurança a respeito da indicação do pleito Risperidona 1mg/mL ; e que a médica assistente avaliasse a

*** NatJus**

Secretaria de



Núcleo de Assessoria Técnica em Ações de Saúde

possibilidade de uso pelo Autor do medicamento padronizado no SUS (<u>Risperidona 1mg comprimido</u>) frente ao referido pleito não padronizado (**Risperidona 1mg/mL solução oral**).

- 2. Neste sentido, foi acostado novo documento médico aos autos processuais (fl. 83), no qual foi participado pela médica assistente que o Autor apresenta o diagnóstico de TEA exibindo os sintomas de irritabilidade, autoagressão, oscilação do humor e crises de raiva, motivo pelo qual foi prescrito o medicamento **Risperidona 1mg/mL** 0,25 mL de 12 em 12 horas.
- 3. Assim, informa-se que o medicamento pleiteado¹ pode ser usado para o tratamento de irritabilidade associada ao transtorno autista, em crianças e adolescentes incluindo desde sintomas de agressividade até outros, como autoagressão deliberada, crises de raiva e angústia e mudança rápida de humor, estando indicado para o caso do Autor.
- 4. No que tange ao questionamento acerca da possibilidade da possibilidade de uso pelo Autor do medicamento ofertado pelo SUS (<u>Risperidona 1mg comprimido</u>), elucidase, em conformidade com o relato médico (fl. 83), que <u>a opção disponibilizada no SUS não configura uma alternativa para o tratamento do Autor</u>, tendo em vista que este necessita de 0,25mL que corresponde a dosagem de 0,25mg, a qual não é possível alcançar com o medicamento padronizado.

É o parecer.

Ao 3º Juizado Especial Fazendário da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro para conhecer e tomar as providências que entender cabíveis.

ALINE ROCHA S. SILVA

Farmacêutica CRF-RJ 14.429 ID: 4357788-1 ALINE PEREIRA DA SILVA

Farmacêutica CRF- RJ 13065 ID. 4.391.364-4

FLÁVIO AFONSO BADARÓ

Assessor-chefe CRF-RJ 10.277 ID. 436.475-02

¹ Bula do medicamento Risperidona (Risperdal) por Janssen-Cilag Farmacêutica Ltda. Disponível em: https://consultas.anvisa.gov.br/#/bulario/q/?numeroRegistro=112360031. Acesso em: 30 ago. 2022.



_